



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 02 de setembro de 2020.

Ofício GAPRE nº 631/2020
Ref.: Mensagem de nº 48/2020

Senhora Presidente;

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa à Mensagem de nº 48/2020.

Certo da atenção de V.Exa., e demais Pares, valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

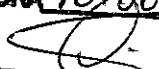
À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 04.09.2020

HORA 10:06


ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 48/2020

Armação dos Búzios, 02 de setembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elemento de despesa 44905200 (equipamentos e material permanente) para aquisição de uma moto aquática (jet ski) para melhor atendimento do Grupamento de Guarda Vidas no Programa de Trabalho Manutenção de viaturas e embarcações no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

São estas, Senhora Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de setembro de 2020.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.061	Cuca Fresca
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		15.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.062	Manutenção da sinalização gráfica
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		
		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.063	Manutenção das atividades da JARI e da CADAU
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		
2.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	Infraestrutura operacional da Guarda Municipal
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		
		44.000,00

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	Manutenção da Unidade Administrativa - SEGP
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.253	Instalação De Câmeras Na Cidade (Operações De Monitoramento)
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		10.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0032	Gestão dos Sistemas de Transporte U
ATIVIDADE	2.058	Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		8.000,00
Total da Anulação		86.000,00

Anexo II - Dotação Suplementada

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES
ELEMENTO	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		86.000,00
049 – Royalties Excedentes		